

Proc. Administrativo 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 05/03/2024 às 11:09:18

Setores (CC):

COMP

Setores envolvidos:

PRES, PROCU, CI, CON-RH, COMP

Dispensa nº 6/2024 - Coquetéis

Este processo dá prosseguimento à dispensa de licitação para aquisição de coquetéis e refere-se à continuidade do processo administrativo 42/2024. Seu estudo técnico preliminar consta no processo inicial.

Segue em anexo o termo de referência da dispensa nº 6/2024.

Atenciosamente,

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

7_Termo_de_referencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fabiano Regis Maimone	05/03/2024 11:09:28	1Doc FABIANO REGIS MAIMONE CPF 378.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9369-714D-C750-72CF**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Termo de Referência

1. OBJETO

Aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP.

1.1 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quantidade
1	Mini salgado frito do tipo coxinha, composto por massa à base de batata e farinha de trigo e recheio de peito de frango desfiado e temperado com salsinha e cebolinha ou outros condimentos, comprimento aproximado de 4 cm	1100 unidades
2	Mini salgado frito do tipo bolinho de queijo, composto por massa à base de batata e farinha de trigo e recheio de queijo muçarela temperado com orégano, diâmetro aproximado de 3 cm.	1100 unidades
3	Mini salgado assado do tipo enroladinho de frios, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de presunto e queijo muçarela temperados com orégano, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
4	Mini salgado assado do tipo esfirra, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de carne bovina moída temperada com ervas e cebola, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
5	Mini salgado assado do tipo esfirra, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de peito de frango desfiado, temperado com salsinha e cebolinha, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
6	Mini doce do tipo “Carolina”, composto por massa aerada à base de farinha de trigo e margarina, recheada com doce de leite em pasta e coberta com chocolate cremoso, diâmetro aproximado de 4 cm.	760 unidades
7	Bolo composto por massa no sabor chocolate à base de farinha de trigo, fatiado em pedaços de 8 cm de comprimento por 4 cm de altura e 2 cm de espessura, coberto com camada de chocolate cremoso.	12 kgs
8	Doce do tipo “Petit four”, composto por massa seca amanteigada no formato em “U” ou de palito com extremidades cobertas com chocolate cremoso	760 unidades
9	Suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de	60 unidades



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

	açúcares e conservantes ou adoçantes. Não fermentado e não alcóolico, embalagem de 900 ml	
10	Suco de uva tinto reconstituído (água e suco concentrado de uva) 100%, acidulante, conservadores, antioxidante, embalagem de 1,35 L	40 unidades
11	Refrigerante de cola, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, embalagem de 2 L	15 unidades
12	Refrigerante de guaraná, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo, embalagem de 2 L	15 unidades
13	Pão do tipo baguete, composto por massa à base de farinha de trigo, recheado com presunto, queijo muçarela, fatias de salame, rodela de tomate, folhas de alface, maionese e cenoura ralada.	24 kgs
14	Pão do tipo baguete, composto por massa à base de farinha de trigo, recheado com maionese, rodela de tomate, folhas de alface, maionese vegana, cenoura ralada e pedaços de palmito.	20 kgs

1.2 PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O(s) contrato(s) da presente contratação terá(ão) a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, serão adquiridos os consumíveis dos fornecedores selecionados em datas pré-definidas, fornecedores que, após a entrega, emitirão as notas fiscais para o devido pagamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

4.1 DA HABILITAÇÃO

4.1.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$13.505,10), será dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133.

4.1.2 Poderá ser solicitada uma amostra de cada item para atestar a qualidade em data e horário indicados pela Câmara Municipal de Piedade antes da assinatura do contrato.

4.2 DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.2.1 Os itens não poderão apresentar danos em suas respectivas embalagens e necessitam estar dentro do prazo de validade, com a respectiva data de envase (para itens industrializados).

4.2.2 Os itens perecíveis devem ser preparados nos mesmos dias dos eventos, devem apresentar cheiro característico, boa aparência, sem amassos, livres de detritos, sujidades, animais ou quaisquer outros resíduos que comprometam a esterilização dos alimentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordens de compra em quantitativos a critério da Câmara Municipal de Piedade, embasados nos limites estabelecidos no contrato e nos valores lá pactuados.

5.2 Emitida a ordem de compra, o fornecedor entregará os produtos nas datas e horários estipulados.

5.3 A entrega dos produtos será realizada na Câmara Municipal de Piedade – SP, situada na Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João – Piedade – SP, durante o expediente de atendimento ao público, das 8h às 17h.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Será nomeado gestor do contrato, servidor responsável pela correta execução do instrumento, emissão de ordens de compra, bem como eventual revisão de preços, e fiscal do contrato, servidor responsável pela correta adequação dos produtos às especificações deste termo de referência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Serão contabilizadas todas as ordens de compra emitidas no transcorrer do mês para a elaboração da nota fiscal, sua nota de empenho correspondente e, conseqüentemente, seu pagamento.

7.2 Os pagamentos poderão ser realizados via transferência bancária, boleto bancário ou pix,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

de acordo com o que for pactuado com o fornecedor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal o aviso de contratação direta, contendo as informações necessárias para preenchimento e envio da proposta.

8.2 Será aberto o prazo de 3 (três dias úteis) para o recebimento de propostas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Para os itens de 1 a 14:

Ficha: 11

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Câmara Municipal de Piedade, 5 de março de 2024

Proc. Administrativo 1- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 05/03/2024 às 11:09:57

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: Fabiano M. - COMP
Para: COMP - Equipe de Contratação
Data: 05/03/2024 às 15:19:09

Aviso de Contratação Direta concluído.

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:
8_Aviso_de_Contratacao_Direta.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wandi Augusto Rodrigues	06/03/2024 10:15:44	ICP-Brasil	WANDI AUGUSTO RODRIGUES CPF 451.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A119-70D8-99D9-02E9**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 51/2024

Dispensa de Licitação nº 6/2024 – “Aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP.”

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024.

1. Objeto

Aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP, discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Mini salgado frito do tipo coxinha, composto por massa à base de batata e farinha de trigo e recheio de peito de frango desfiado e temperado com salsinha e cebolinha ou outros condimentos, comprimento aproximado de 4 cm	1100 unidades
2	Mini salgado frito do tipo bolinho de queijo, composto por massa à base de batata e farinha de trigo e recheio de queijo muçarela temperado com orégano, diâmetro aproximado de 3 cm.	1100 unidades
3	Mini salgado assado do tipo enroladinho de frios, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de presunto e queijo muçarela temperados com orégano, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
4	Mini salgado assado do tipo esfirra, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de carne bovina moída temperada com ervas e cebola, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
5	Mini salgado assado do tipo esfirra, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de peito de frango desfiado, temperado com salsinha e cebolinha, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
6	Mini doce do tipo “Carolina”, composto por massa aerada à base de farinha de trigo e margarina, recheada com doce de leite em pasta e coberta com chocolate cremoso, diâmetro aproximado de 4 cm.	760 unidades
7	Bolo composto por massa no sabor chocolate à base de farinha de trigo, fatiado em pedaços de 8 cm de comprimento por 4 cm de altura e 2 cm de espessura, coberto com camada de chocolate cremoso.	12 kgs



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

8	Doce do tipo “Petit four”, composto por massa seca amanteigada no formato em “U” ou de palito com extremidades cobertas com chocolate cremoso	760 unidades
9	Suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de açúcares e conservantes ou adoçantes. Não fermentado e não alcóolico, embalagem de 900 ml	60 unidades
10	Suco de uva tinto reconstituído (água e suco concentrado de uva) 100%, acidulante, conservadores, antioxidante, embalagem de 1,35 L	40 unidades
11	Refrigerante de cola, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, embalagem de 2 L	15 unidades
12	Refrigerante de guaraná, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo, embalagem de 2 L	15 unidades
13	Pão do tipo baguete, composto por massa à base de farinha de trigo, recheado com presunto, queijo muçarela, fatias de salame, rodela de tomate, folhas de alface, maionese e cenoura ralada.	24 kgs
14	Pão do tipo baguete, composto por massa à base de farinha de trigo, recheado com maionese, rodela de tomate, folhas de alface, maionese vegana, cenoura ralada e pedaços de palmito.	20 kgs

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 6/3/2024 a 8/3/2024, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 8/3/2024, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 8/3/2024, às 23h59.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 5 de março de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I — Termo de Referência

1. OBJETO

Aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP.

1.1 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quantidade
1	Mini salgado frito do tipo coxinha, composto por massa à base de batata e farinha de trigo e recheio de peito de frango desfiado e temperado com salsinha e cebolinha ou outros condimentos, comprimento aproximado de 4 cm	1100 unidades
2	Mini salgado frito do tipo bolinho de queijo, composto por massa à base de batata e farinha de trigo e recheio de queijo muçarela temperado com orégano, diâmetro aproximado de 3 cm.	1100 unidades
3	Mini salgado assado do tipo enroladinho de frios, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de presunto e queijo muçarela temperados com orégano, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
4	Mini salgado assado do tipo esfirra, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de carne bovina moída temperada com ervas e cebola, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
5	Mini salgado assado do tipo esfirra, composto por massa à base de farinha de trigo e recheio de peito de frango desfiado, temperado com salsinha e cebolinha, comprimento aproximado de 4 cm.	1100 unidades
6	Mini doce do tipo “Carolina”, composto por massa aerada à base de farinha de trigo e margarina, recheada com doce de leite em pasta e coberta com chocolate cremoso, diâmetro aproximado de 4 cm.	760 unidades
7	Bolo composto por massa no sabor chocolate à base de farinha de trigo, fatiado em pedaços de 8 cm de comprimento por 4 cm de altura e 2 cm de espessura, coberto com camada de chocolate cremoso.	12 kgs
8	Doce do tipo “Petit four”, composto por massa seca amanteigada no formato em “U” ou de palito com extremidades cobertas com chocolate cremoso	760 unidades
9	Suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de açúcares e conservantes ou adoçantes. Não fermentado e não alcóolico, embalagem de 900 ml	60 unidades



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10	Suco de uva tinto reconstituído (água e suco concentrado de uva) 100%, acidulante, conservadores, antioxidante, embalagem de 1,35 L	40 unidades
11	Refrigerante de cola, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, embalagem de 2 L	15 unidades
12	Refrigerante de guaraná, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo, embalagem de 2 L	15 unidades
13	Pão do tipo baguete, composto por massa à base de farinha de trigo, recheado com presunto, queijo muçarela, fatias de salame, rodela de tomate, folhas de alface, maionese e cenoura ralada.	24 kgs
14	Pão do tipo baguete, composto por massa à base de farinha de trigo, recheado com maionese, rodela de tomate, folhas de alface, maionese vegana, cenoura ralada e pedaços de palmito.	20 kgs

1.2 PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O(s) contrato(s) da presente contratação terá(ão) a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, serão adquiridos os consumíveis dos fornecedores selecionados em datas pré-definidas, fornecedores que, após a entrega, emitirão as notas fiscais para o devido pagamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DA HABILITAÇÃO



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

4.1.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$13.505,10), será dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133.

4.1.2 Poderá ser solicitada uma amostra de cada item para atestar a qualidade em data e horário indicados pela Câmara Municipal de Piedade antes da assinatura do contrato.

4.2 DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.2.1 Os itens não poderão apresentar danos em suas respectivas embalagens e necessitam estar dentro do prazo de validade, com a respectiva data de envase (para itens industrializados).

4.2.2 Os itens perecíveis devem ser preparados nos mesmos dias dos eventos, devem apresentar cheiro característico, boa aparência, sem amassos, livres de detritos, sujidades, animais ou quaisquer outros resíduos que comprometam a esterilização dos alimentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordens de compra em quantitativos a critério da Câmara Municipal de Piedade, embasados nos limites estabelecidos no contrato e nos valores lá pactuados.

5.2 Emitida a ordem de compra, o fornecedor entregará os produtos nas datas e horários estipulados.

5.3 A entrega dos produtos será realizada na Câmara Municipal de Piedade – SP, situada na Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João – Piedade – SP, durante o expediente de atendimento ao público, das 8h às 17h.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Será nomeado gestor do contrato, servidor responsável pela correta execução do instrumento, emissão de ordens de compra, bem como eventual revisão de preços, e fiscal do contrato, servidor responsável pela correta adequação dos produtos às especificações deste termo de referência.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Serão contabilizadas todas as ordens de compra emitidas no transcorrer do mês para a elaboração da nota fiscal, sua nota de empenho correspondente e, conseqüentemente, seu pagamento.

7.2 Os pagamentos poderão ser realizados via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com o fornecedor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal o aviso de contratação direta, contendo as informações necessárias para preenchimento e envio da proposta.

8.2 Será aberto o prazo de 3 (três dias úteis) para o recebimento de propostas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Para os itens de 1 a 14:

Ficha: 11

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Câmara Municipal de Piedade, 5 de março de 2024

Proc. Administrativo 3- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 05/03/2024 às 15:19:27

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: Fabiano M. - COMP
Para: COMP - Equipe de Contratação
Data: 05/03/2024 às 15:49:32

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:
9_Ata_de_justificativa_da_dispena_presencial.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiano Regis Maimone	05/03/2024 15:49:46	1Doc	FABIANO REGIS MAIMONE CPF 378.XXX.XXX-43
Fábio Marques	05/03/2024 16:01:39	1Doc	FÁBIO MARQUES CPF 373.XXX.XXX-12
CAMILA NARUMI HIROSE	05/03/2024 16:51:02	1Doc	CAMILA NARUMI HIROSE CPF 405.XXX.XXX-93
Ely Deimon Araujo da Silva	06/03/2024 08:00:17	1Doc	ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA CPF 268.XXX.XXX-4...
Thais Sebastião Paiva	06/03/2024 08:40:40	1Doc	THAIS SEBASTIÃO PAIVA CPF 303.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CF78-8015-2F77-70B6**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ata de reunião para análise da aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade.

PROCESSO Nº 51/2024

Aos cinco dias do mês de março de 2024, às 13h00 (treze horas), na sala de vereadores da Câmara Municipal de Piedade, situada na rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade - SP, reuniu-se a equipe de contratações desta Câmara, os Srs. Ely Deimon Araujo da Silva, Fabiano Regis Maimone e Fábio Marques e as Sras. Camila Narumi Hirose e Thais Sebastião Paiva, todos nomeados pela Portaria nº 22/2023. Iniciados os trabalhos e em posse das cotações realizadas com empresas locais, a equipe de contratações constatou a possibilidade da realização da dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, já que o valor estimado anual para a realização dos cinco eventos seria o de R\$ 8.192,70 (oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos) com base nos menores valores de cada item. Ademais, a equipe de contratações justificou a realização de dispensa de licitação na forma presencial, haja vista que uma dispensa eletrônica, muito provavelmente, acarretaria em um procedimento fracassado/deserto, por conta da maioria dos itens desta contratação apresentarem característica perecível a curto prazo, situação que inibiria fornecedores de outros municípios por conta do frete. Nada mais a ser tratado, a equipe deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e foi determinado que a ata fosse lavrada, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Camila Narumi Hirose

Ely Deimon Araujo da Silva

Fabiano Regis Maimone

Fábio Marques

Thais Sebastião Paiva

Proc. Administrativo 5- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: PROCU - Procuradoria Legislativa

Data: 06/03/2024 às 08:37:16

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 6- 051/2024

De: Anderson P. - PROCU
Para: COMP - Equipe de Contratação
Data: 06/03/2024 às 10:49:35

Segue parecer jurídico.

—
Anderson Lui Prieto
Procurador Legislativo

Anexos:
Parecer_licitacao_06_2024_dispensa_coquitel.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Lui Prieto	06/03/2024 10:50:13	ICP-Brasil	ANDERSON LUI PRIETO CPF 301.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D10C-374B-411B-BB4D**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Legislativa

Processo: nº 51/2024

Dispensa nº 6/2024

Procedência: Equipe de contratação

Assunto: “Aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP.”

I - Relatório

Trata-se de procedimento administrativo de licitação (dispensa) encaminhado pela Equipe de Contratação à Procuradoria Legislativa, para a emissão de Parecer Jurídico, sobre a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos.

Este é o breve relatório.

Passo a fundamentar e a opinar.

II – Parecer

Preliminarmente, cumpre salientar, que a análise aqui empreendida se circunscreve aos aspectos meramente legais do procedimento trazido a exame, não cabendo a Procuradoria adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem mesmo no juízo de conveniência e oportunidade da contratação pretendida, que são de responsabilidade da Administração.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Legislativa

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Daí se percebe que o próprio dispositivo constitucional vem a ressaltar os casos em que a regra do prévio procedimento licitatório não é aplicada, prevendo desta maneira a possibilidade da contratação direta em casos excepcionais e devidamente previstos em lei.

A dispensa da contratação ocorre quando, em tese, poderia ser realizado o procedimento, mas que, diante da situação excepcional legalmente prevista, terá o Administrador a faculdade de realizar a contratação direta, mediante a análise dos aspectos de conveniência e oportunidade.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com devidas atualizações anuais, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Legislativa

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos explicita que:

“As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo” (§ 2º do art. 17).

Como visto, o legislador se referiu especificamente às licitações. Contudo, interpretando extensivamente o dispositivo, acreditamos que tal orientação também seja válida para os casos de dispensa.

Assim, a fim de evitar qualquer dissabor futuro, recomendamos que nas dispensas, que não forem realizadas eletronicamente, no procedimento administrativo, de preferência no ETP, constem as devidas justificativas para realização de dispensa que não seja eletrônica.

Não bastasse, a regulamentação interna também segue nesse sentido, *in verbis*:

Ato nº 13, de 23 de maio de 2023 - Regulamenta a dispensa eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Piedade – SP.

Hipóteses de uso

Art. 3º A dispensa de licitação, na forma eletrônica, poderá ser utilizada nas seguintes hipóteses:

I – contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Legislativa

III – contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

O requisito legal foi cumprido, pois houve a justificativa de realização na forma presencial na ata de reunião da Equipe de Contratação, acostada aos autos.

Ademais, cabe notar que na nova lei de licitação consta também a seguinte orientação: “As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa” (§ 3º art. 75).

Vê-se também que o normativo não impõe, somente possibilita que o Órgão Público publique, em sítio eletrônico oficial, o aviso de contratação direta.

Dito isso, convém mencionar que o preço máximo total estimado para a aquisição se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Deve-se ressaltar também que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim como o enquadramento do CNAE 5620-1/02 – até o momento está em observância do inciso II do §1º do artigo 75 da lei federal 14.133/21, conforme atestado pelo setor responsável.

ATO Nº1/2024 “Regulamenta o art. 75, §1º da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Piedade–SP.”

Art.2º A verificação do enquadramento e da superação ou não dos limites de valores, referidos nesse ato, devem realizados e controlados pelo Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário, e somente após essa verificação o processo poderá ter continuidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Legislativa

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraindo-se as questões inerentes à oportunidade e conveniência, elementos técnicos e do Administrador, esta Procuradoria legislativa, opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Este é o parecer.

Frisa-se que este parecer não vincula a Administração, que tem total autonomia das suas decisões, em decorrências dos Princípios da Discricionariedade, Conveniência e Oportunidade.

Câmara Municipal de Piedade, 06 de março de 2024.

Anderson Lui Prieto
Procurador Legislativo

Proc. Administrativo 7- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 06/03/2024 às 12:05:25

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 8- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 06/03/2024 às 12:20:56

Aviso de Contratação Direta publicado.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

11_Publicacao_do_Aviso_no_PNCP.pdf

12_Publicacao_do_Aviso_no_site_da_Camara.jpeg

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 06/03/2024

Local: Piedade/SP **Órgão:** PIEDADE CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 06/03/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/03/2024 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 60116522000185-1-000005/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

Consumíveis para coquetéis da Câmara Municipal de Piedade

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.549,1215

ItensArquivosHistórico					
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Mini coxinha	11	R\$ 81,09	R\$ 891,99	
2	Mini bolinho de queijo	11	R\$ 82,34	R\$ 905,74	
3	Mini enroladinho de frios	11	R\$ 127,29	R\$ 1400,19	
4	Mini esfirra de carne bovina	11	R\$ 165,90	R\$ 1824,90	
5	Mini esfirra de frango	11	R\$ 147,90	R\$ 1626,90	

Exibir:

1-5 de 14 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 9- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 11/03/2024 às 08:27:29

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 10- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação - A/C Fabiano M.

Data: 11/03/2024 às 09:47:08

Grade comparativa final.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

14_Resultado_final.pdf

Contratação Direta

ABERTURA		RESERVA & LRF		PROPOSTAS		GRADE COMP. PARCIAL		HABILITAÇÃO		GRADE COMPARATIVA FINAL		HOMOLOGAÇÃO		FINALIZAÇÃO	
	Produto/Serviço	U.M	Quantidade	Melhor Oferta	Média Unitária										
+	001.0010 - Mini coxinha	CNT	11	R\$ 55,0000	R\$ 75,8720										
+	001.0009 - Mini bolinho de queijo	CNT	11	R\$ 55,0000	R\$ 76,8720										
+	001.0011 - Mini enroladinho de frios	CNT	11	R\$ 60,0000	R\$ 115,8320										
+	001.0012 - Mini esfirra de carne bovina	CNT	11	R\$ 60,0000	R\$ 146,7200										
+	001.0013 - Mini esfirra de frango	CNT	11	R\$ 60,0000	R\$ 132,3200										
+	001.0014 - Mini Carolina recheada com doce de leite	KG	15.2	R\$ 35,0000	R\$ 42,9800										
+	001.0015 - Bolo de chocolate fatiado	KG	12	R\$ 23,0000	R\$ 31,7980										
+	001.0016 - Petit four	KG	7.6	R\$ 40,0000	R\$ 42,5820										
+	001.0017 - Suco de laranja integral 900 ml	GRF	60	R\$ 10,9900	R\$ 12,5600										
+	001.0018 - Suco de uva integral 1,35 L	GRF	40	R\$ 13,9900	R\$ 17,5750										
+	001.0019 - Refrigerante de cola 2 L	GRF	15	R\$ 8,9900	R\$ 11,2475										
+	001.0020 - Refrigerante de guaraná 2 L	GRF	15	R\$ 7,5900	R\$ 10,7725										
+	001.0021 - Baguete recheada tradicional	KG	24	R\$ 45,0000	R\$ 63,5800										
+	001.0022 - Baguete recheada vegana	KG	20	R\$ 45,0000	R\$ 58,8500										
🗨️ FRACASSAR															
Total por Fornecedor															
Jonas de Almeida 04107342840						Telefone: (15)99178-5128		Valor Total: R\$ 3.190,00							
Representante: Jonas de Almeida						CPF: 041.073.428-40		Cargo: Proprietário							
José Roberto Gurgel Almeida						Telefone: (15)99643-2358		Valor Total: R\$ 2.284,00							
Representante: José Roberto Gurgel Almeida						CPF: 297.048.568-06		Cargo: Proprietário							
Padaria Vitória Piedade Ltda						Telefone: (15)3344-1830		Valor Total: R\$ 808,00							
Representante: Rita de Cassia Aparecida Andra...						CPF: 281.931.518-60		Cargo: Sócia Administradora							
Comercial Pereira da Silva Ltda						Telefone: (15)3244-8100		Valor Total: R\$ 1.467,70							
Representante: Sergio Roberto Pereira da Silv...						CPF: 072.817.458-85		Cargo: Sócio							
														Total Geral: R\$ 7.749,70	
														Total Médio: R\$ 11.872,09	
⬅️ VOLTAR ➡️ REABRIR															

Proc. Administrativo 11- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 11/03/2024 às 09:48:39

Setores (CC):

CON-RH, COMP

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 060/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 11/03/2024 às 09:56:59

Início da fase contratual. Não será gerada comunicação externa, o contrato será impresso, haja vista a impossibilidade do fornecedor de assinar digitalmente.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 061/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 11/03/2024 às 10:00:13

Início da fase contratual. Não será gerada comunicação externa, o contrato será impresso, haja vista a impossibilidade do fornecedor de assinar digitalmente.

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 062/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 11/03/2024 às 10:01:34

Início da fase contratual. Não será gerada comunicação externa, o contrato será impresso, haja vista a impossibilidade do fornecedor de assinar digitalmente.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 063/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 11/03/2024 às 10:02:56

Início da fase contratual. Não será gerada comunicação externa, o contrato será impresso, haja vista a impossibilidade do fornecedor de assinar digitalmente.

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: Fabiano M. - COMP
Para: COMP - Equipe de Contratação
Data: 13/03/2024 às 10:09:50

Processo reaberto, dada a desistência de um dos fornecedores na assinatura do contrato.

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:
26_Ata_da_equipe_de_contratacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiano Regis Maimone	13/03/2024 10:11:30	1Doc	FABIANO REGIS MAIMONE CPF 378.XXX.XXX-43
CAMILA NARUMI HIROSE	13/03/2024 10:13:39	1Doc	CAMILA NARUMI HIROSE CPF 405.XXX.XXX-93
Fábio Marques	13/03/2024 10:28:42	1Doc	FÁBIO MARQUES CPF 373.XXX.XXX-12
Ely Deimon Araujo da Silva	13/03/2024 10:41:10	1Doc	ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA CPF 268.XXX.XXX-4...
Thais Sebastião Paiva	13/03/2024 10:52:52	1Doc	THAIS SEBASTIÃO PAIVA CPF 303.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **698A-F5AB-BF36-339D**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ata de reunião para análise da aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade.

PROCESSO Nº 51/2024

Aos treze dias do mês de março de 2024, às 10h00 (dez horas), na sala de vereadores da Câmara Municipal de Piedade, situada na rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade - SP, reuniu-se a equipe de contratações desta Câmara, os Srs. Ely Deimon Araujo da Silva, Fabiano Regis Maimone e Fábio Marques e as Sras. Camila Narumi Hirose e Thais Sebastião Paiva, todos nomeados pela Portaria nº 22/2023. Iniciados os trabalhos e em posse da declaração da empresa José Roberto Gurgel Almeida, na qual consta a desistência da assinatura do contrato nº 5/2024, discutiu-se as implicações da recusa contratual. Quanto às propostas concorrentes, verificou-se que para os quatro itens em que o fornecedor havia vencido, a empresa R.R. Almeida (Padaria Roks) encontra-se na segunda colocação em todos eles, o que geraria um contrato com os mesmos itens para o mencionado fornecedor. Quanto à primeira entrega prevista para o dia 14/3/2024, houve consenso de que não haveria tempo hábil para confecção de novo contrato, dada toda burocracia envolvida no processo, desconsiderando-se então, a contratação dos itens para a próxima sessão solene. Por fim, quanto às futuras entregas (maio, junho, agosto e setembro) discutiu-se a possibilidade de novo contrato com o fornecedor R.R. Almeida, verificando-se, a princípio, a viabilidade legal e a possibilidade da seleção do fornecedor no módulo compras do sistema Cecam.

Camila Narumi Hirose

Ely Deimon Araujo da Silva

Fabiano Regis Maimone

Fábio Marques

Thais Sebastião Paiva

Proc. Administrativo 065/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 18/03/2024 às 09:25:11

Início da fase contratual. Não será gerada comunicação externa, o contrato será impresso, haja vista a impossibilidade de o fornecedor assinar digitalmente.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Proc. Administrativo (Nota interna 20/03/2024 10:29) 051/2024

De: Fábio M. - COMP

Para: -

Data: 20/03/2024 às 10:29:40

Citação ao [César Augusto de Brito Maciel - C](#) para acesso ao processo.

—
Fábio Marques
Setor de TI

Proc. Administrativo 13- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP
Para: COMP - Equipe de Contratação
Data: 17/04/2024 às 11:28:47

Junto ao processo os anexos LC-03 referentes aos contratos oriundos desta contratação.

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:

- 39_Anexo_LC_03_Contrato_4_2024.pdf
- 40_Anexo_LC_03_Contrato_6_2024.pdf
- 41_Anexo_LC_03_Contrato_7_2024.pdf
- 42_Anexo_LC_03_Contrato_8_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wandi Augusto Rodrigues	17/04/2024 13:22:18	ICP-Brasil	WANDI AUGUSTO RODRIGUES CPF 451.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7147-63EE-A1AC-F3F8**

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piedade

CNPJ Nº: 60.116.522/0001-85

CONTRATADA: Jonas de Almeida 04107342840

CNPJ Nº: 11.809.349/0001-95

CONTRATO Nº: 4/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/3/2024

VIGÊNCIA: 10/3/2025

OBJETO: Aquisição de consumíveis de coquetéis

VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Piedade, 17 de abril de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piedade

CNPJ Nº: 60.116.522/0001-85

CONTRATADA: Padaria Vitória Piedade Ltda

CNPJ Nº: 59.401.331/0001-86

CONTRATO Nº: 6/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/3/2024

VIGÊNCIA: 10/3/2025

OBJETO: Aquisição de consumíveis de coquetéis

VALOR: R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Piedade, 17 de abril de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piedade

CNPJ Nº: 60.116.522/0001-85

CONTRATADA: Comercial Pereira da Silva Ltda

CNPJ Nº: 54.018.684/0001-88

CONTRATO Nº: 7/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/3/2024

VIGÊNCIA: 10/3/2025

OBJETO: Aquisição de consumíveis de coquetéis

VALOR: R\$ 1.467,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Piedade, 17 de abril de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piedade

CNPJ Nº: 60.116.522/0001-85

CONTRATADA: R. R. Almeida Santos Padaria

CNPJ Nº: 20.473.123/0001-57

CONTRATO Nº: 8/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/3/2024

VIGÊNCIA: 17/3/2025

OBJETO: Aquisição de consumíveis de coquetéis

VALOR: R\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Piedade, 17 de abril de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

De: Fabiano M. - COMP
Para: COMP - Equipe de Contratação
Data: 29/04/2024 às 11:35:31

Por um lapso, havia esquecido de juntar a homologação do processo de dispensa. Anexo o documento e providencio sua publicação.

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:
15_Homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wandi Augusto Rodrigues	29/04/2024 16:00:01	ICP-Brasil	WANDI AUGUSTO RODRIGUES CPF 451.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1474-2D0A-1B8F-D53F**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 51/2024

Dispensa nº 6/2024 – Aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP

Homologação

HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos, o resultado da contratação direta (dispensa de licitação) nº 6/2024 para aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP. Contratados: Jonas de Almeida 04107342840, valor de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais); Padaria Vitória Piedade Ltda, valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais); Comercial Pereira da Silva Ltda, valor de R\$ 1.467,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); R.R. Almeida Santos Padaria, valor de R\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais).

Piedade - SP, 29 de abril de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 15- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: -

Data: 03/05/2024 às 12:00:56

Publicação da homologação no DOM.

—

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:

16_Publicacao_homologacao_DOM.pdf



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piiedade.sp.leg.br

Processo nº 51/2024

Dispensa nº 6/2024 – Aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP

Homologação

HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos, o resultado da contratação direta (dispensa de licitação) nº 6/2024 para aquisição de consumíveis de coquetéis para a Câmara Municipal de Piedade – SP. Contratados: Jonas de Almeida 04107342840, valor de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais); Padaria Vitória Piedade Ltda, valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais); Comercial Pereira da Silva Ltda, valor de R\$ 1.467,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); R.R. Almeida Santos Padaria, valor de R\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais).

Piedade - SP, 29 de abril de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara

Comunicado à Imprensa

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 4649 de 19/03/2020, art. 3º inciso IV; vêm tornar público a solicitação através do Protocolo nº **3282 / 2024**

BORTOLINI PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Via Antonio Leite de Oliveira, 359

Paulas e Mendes

Certificado de Dispensa de Licença

nas dependências do seu imóvel.



Proc. Administrativo 16- 051/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: -

Data: 03/05/2024 às 13:24:00

Publicação da homologação no PNCP.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

17_Publicacao_homologacao_PNCP.pdf

[Home](#) > [Editais](#)



 Entrar

Última atualização 06/03/2024

Local: Piedade/SP **Órgão:** PIEDADE CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 06/03/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/03/2024 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 60116522000185-1-000005/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

Consumíveis para coquetéis da Câmara Municipal de Piedade

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 12.549,1215	R\$ 7.749,70

ItensArquivosHistórico					
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Mini coxinha	11	R\$ 81,09	R\$ 891,99	
2	Mini bolinho de queijo	11	R\$ 82,34	R\$ 905,74	
3	Mini enroladinho de frios	11	R\$ 127,29	R\$ 1400,19	
4	Mini esfirra de carne bovina	11	R\$ 165,90	R\$ 1824,90	
5	Mini esfirra de frango	11	R\$ 147,90	R\$ 1626,90	

Exibir:

1-5 de 14 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

